

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o AVS nº 21, de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Atividades do TCU, referente ao primeiro trimestre do exercício de 2005.

RELATOR: Senador NEZINHO ALENCAR

Nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição da República, o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Senhor Adylson Motta, encaminha ao Congresso Nacional relatório de atividades daquele órgão fiscalizador, referente ao primeiro trimestre do exercício do ano corrente.

No Senado Federal, a matéria foi encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, mediante o Aviso nº 21, de 2005.

Os Ministros do TCU têm a incumbência constitucional de auxiliar o Poder Legislativo Federal, sendo o Tribunal responsável por todo o rol de competências arroladas nos arts. 71 a 74, da Constituição, inclusive a apreciação das contas anuais do presidente da República, a realização de inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional, a apuração de denúncias apresentadas por qualquer cidadão brasileiro, partido político, associação ou sindicato, sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais, dentre várias outras incumbências legais, descritas, amiúde, na Constituição Federal e na norma infraconstitucional, tudo com vistas a resguardar a moralidade e a legalidade na aplicação dos recursos públicos federais, inclusive nos pouco mais de 5.500 municípios brasileiros.

O relatório indica que, ao longo do primeiro trimestre de 2005, 1.204 processos relativos a matérias de controle externo foram autuados pelo órgão, além dos 15.060 atos de pessoal.

No período, foram julgados, em definitivo, pelo TCU, 540 processos de contas, envolvendo 2.352 responsáveis. Do total, 32% se revelaram completamente regulares, 53%, “regulares com ressalva” e 15% não estavam de acordo com os ditames da legislação brasileira.

O TCU esclarece que 204 dos 540 processos de contas julgados conclusivamente no trimestre foram reputados irregulares, o que resultou na condenação de 268 responsáveis ao pagamento de pouco mais de 65 milhões de reais, em multas e resarcimento de débitos à União. Em outros 17 processos de fiscalização, denúncia ou representação, um total de cento e vinte nove mil reais foi aplicado, a título de multas, a 29 responsáveis pela prática de irregularidades.

De todo o auditamento realizado pelo TCU, no primeiro trimestre de 2005, as cópias de 147 processos, envolvendo 191 responsáveis, foram remetidas ao Ministério Público da União, para o aprofundamento das investigações.

Outra relevante incumbência do Tribunal de Contas diz respeito à prestação de informações a diversos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do próprio Ministério Público. Nos três primeiros meses de 2005, 213 pedidos de informação foram atendidos, além de outras 17 solicitações de convocação de servidores, por diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público.

No período, 176 fiscalizações dos mais diversos tipos – acompanhamentos, auditorias monitoramentos, inspeções e levantamentos – foram levadas adiante, sendo que 36, a pedido do Congresso Nacional, e as outras 140, por iniciativa do próprio TCU.

O Tribunal também examina a efetividade da ação estatal na implementação de programas de governo, ao acompanhar, fiscalizar e avaliar os programas de desestatização, bem como a atuação das agências reguladoras. Outra incumbência fundamental do TCU consiste em efetuar o cálculo das quotas referentes aos fundos constitucionais, de acordo com o parágrafo único, do art. 161, da Constituição Federal, além da fiscalização da entrega das parcelas aos entes federativos.

No que tange ao seu relacionamento com o Congresso Nacional, ao TCU incumbe atender solicitações de auditorias ou de informações, a fiscalização de obrar públicas para auxílio à elaboração da lei orçamentária

anual, a cessão de servidores e a apreciação e a emissão de pareceres sobre as contas do governo federal.

Durante o primeiro trimestre, foram 10 os processos autuados, de interesse do Congresso Nacional, mediante solicitação da Câmara e do Senado. Ao final do trimestre, 90 processos de interesse das duas casas congressuais tramitavam no TCU.

No que diz respeito às atividades administrativas, o TCU aprovou, no primeiro trimestre, o seu Plano de Diretrizes, com os marcos que pautarão suas ações nos próximos dois exercícios, tendo fixado a meta de aprimorar a tempestividade e a qualidade no atendimento das demandas do Congresso Nacional. O Plano visa, igualmente, a melhoria na gestão de pessoas da entidade e o incremento da racionalização dos seus custos administrativos, pela diminuição de gastos com passagens para os servidores e contratação, a melhores preços, de serviços e compra de materiais, bem como a economia no consumo de água e energia.

Em sua relação com a sociedade brasileira, o Tribunal de Contas pretende fortalecer parcerias e redes de informação, divulgar ações de controle e interagir com os cidadãos em geral, inclusive por uma maior aproximação com o Congresso Nacional. Nesse sentido, conta com uma Ouvidoria, disponível para a oitiva de críticas e de sugestões de aprimoramento dos seus serviços.

O TCU mantém diversos acordos de cooperação técnica e treinamento de servidores, com vários órgãos governamentais, tendo passado, no trimestre, a integrar a Rede Pública de Fiscalização do programa Bolsa Família e a Rede Virtual de Bibliotecas do Senado Federal. O TCU também participa da formação de gestores públicos nos Estados, e realizará, ao longo do ano, 31 eventos de Diálogo Público, abordando relevantes temas, como “licitações e contratos” e “Lei de Responsabilidade Fiscal”, em todas as unidades federativas. Os seminários terão como público preferencial os prefeitos recém-eleitos.

Além de integrar importantes organismos multilaterais de fiscalização, como a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosal) e a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), o Tribunal de Contas da União tem promovido ampla divulgação institucional de suas ações, por meio de diversos mecanismos, inclusive pelo seu portal na internet.

A divulgação intensiva de suas atividades nos parece de suma importância para dar maior relevo às atividades do Tribunal de Contas da União, órgão do Estado que tem se consagrado ao aperfeiçoamento da auditoria isenta, com vistas a aumentar a eficiência dos esforços do Estado na resolução dos problemas brasileiros, evitando, pela ação ininterrupta dos seus quadros, altamente qualificados, o desperdício dos recursos do erário.

Pelo exposto, entendemos que o esclarecedor Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas da União deve ser trazido ao conhecimento dos membros desta comissão e dos demais senadores, e arquivado.

Sala da Comissão,

, Presidente

NEZINHO ALENCAR , Relator